



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
Pregoeira equipe de Apoio



**ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO,
JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FASE DE LANCES
PREGÃO PRESENCIAL 16/2019**

Às 09:20h (nove horas e vinte minutos) do dia 27/06/2019 (vinte e sete de junho de dois mil e dezenove), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carmópolis, sito na Praça 16 de outubro, 135, Carmópolis/SE, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, designada pela **Portaria nº 127, de 06 de maio de 2019**, para credenciamento e recebimento dos envelopes de Proposta e Habilitação, relativos ao Processo Licitatório: 016/2019, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: **“Contratação de empresa especializada visando à aquisição e fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para merenda (creche e educação infantil) escolar deste Município, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I do Edital.”**. A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, Decreto Municipal Nº 3568 de 08 de Maio de 2017 e subsidiariamente o Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação (jornal do Dia) e Site do TCE (Tribunal de Contas do Estado de Sergipe), tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. As empresas que enviaram o comprovante de retirada de Edital e/ou confirmaram sua participação, mesmo ofertando ampla divulgação, foram as seguintes:

EMPRESA	CNPJ
PROJET SOLUÇÕES SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI - EPP	23.660.743/0001-93
NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	26.631.269/0001-60
MANAS COMERCIO E SERV. LTDA - ME	32.879.983/0001-74
CLAU COMERCIO E REP. LTDA - EPP	32.853.434/0001-20
ROSELMO OLIVEIRA DE ROMA	27.306.017/0001-28
SÃO FRANCISCO COM. E REP. EIRELI - ME	20.862.275/0001-41
MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIB. EIRELI - EPP	24.343.530/0001-09
MILAMASSAS IND. DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	05.165.578/0001-11
A&C DIST. DE ALIMENTOS EIRELI	31.8923952/0001-90

Registra-se que mesmo a Pregoeira concedendo 20min (vinte minutos) de tolerância só compareceu ao certame a empresas listada abaixo. Continuamente a Pregoeira solicitou do presente sua credencial, para qualificação do mesmo. Verificado a documentação pertinente ao credenciamento foi constatado pela pregoeira e equipe de apoio, que a documentação apresentada credencia o presente a participarem do certame na condição de licitantes. O representante da empresa foi assim identificado:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
Pregoeira equipe de Apoio



**ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO,
JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FASE DE LANCES
PREGÃO PRESENCIAL 16/2019**

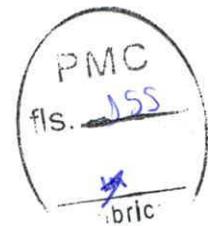
EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF
NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-EPP	AUGUSTO CÉLIO FRANÇA CRUZ	338.052.535-91

Ato Continuo a Pregoeira registra que a empresas enquadram-se na condição de EPP. Foi disponibilizada a respectiva credencial ao licitante para conferência e assinatura, onde não houve contestação por parte do licitante. Depois disso, passou se a conferência dos lacres dos envelopes de proposta. Conferido os envelopes procedeu-se a abertura dos envelopes de propostas, para conferência das mesmas. Prosseguindo, considerando que houve o comparecimento de apenas uma empresa, foi dispensada a fase de lance e passou-se a fase de negociação da Pregoeira com o representante da empresa NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-EPP, apresentando o seguinte resultado.

Item	Especificação	Valor Unitário
01	CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM PROBIÓTICO - ARROZ E AVEIA – 400g. Contendo farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas(vitamina C, Niacina, vitamina K, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, ácido fólico, vitamina D); probiótico, aromatizante vanilina e Bifidobacteriumlactis. Em embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra ou lata ou em potes. Latas sem ferrugem e/ou amassamentos. Embalagens com 400 g. Deverá conter no rótulo informação nutricional, além de data de fabricação, prazo de validade e lote, com registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade solicitante.	9,16
02	CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM PROBIÓTICO - ARROZ – 400g. Contendo farinha de arroz, açúcar, extrato de malte, sais minerais(carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas(vitamina C, Niacina, vitamina K, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, ácido fólico, vitamina D); probiótico, aromatizante vanilina e Bifidobacteriumlactis. Em embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra ou lata ou em potes. Latas sem ferrugem e/ou amassamentos. Embalagens com 400 g. Deverá conter no rótulo informação nutricional, além de data de fabricação, prazo de validade e lote, com registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade solicitante.	9,05
03	FARINHA LÁCTEA - Farinha láctea: alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aveia. Embalado em pote de polietileno ou lata de alumínio com 400g. Deverá conter na embalagem data de fabricação, lote, prazo de validade, informação nutricional e inscrição no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade solicitante.	10,25
04	FERMENTO EM PÓ: Fermento em pó químico, Composição: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. com 100g, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde.	FRACASSADO
05	MISTURA PARA MINGAU À BASE DE MILHO para o preparo de mingaus sabor baunilha (tradicional), enriquecida com vitaminas e minerais. Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. Embalagem primária de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da de entrega na unidade solicitante.	6,60



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOLIS
Pregoeira equipe de Apoio



**ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO,
JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FASE DE LANCES
PREGÃO PRESENCIAL 16/2019**

Diante desse resultado, fica a empresa NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-EPP **CLASSIFICADA** no respectivo certame. A Pregoeira registra que a referida empresa terá o prazo o prazo para apresentação das amostras conforme previsto em Edital no item **9.18** onde diz. “ **As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de 48 h (quarenta e oito horas) da solicitação, em um único pacote, com o carimbo da firma proponente, para efeito de identificação, e, se possível, identificadas individualmente. As amostras não serão devolvidas**”. A Pregoeira Registra que as amostras deverão ser entregues no Almoxarifado Central deste município, onde será encaminhado para a Secretaria Municipal de Educação para análise da Nutricionista. Continuamente a Pregoeira declara que esta sessão será **SUSPENSA** para entrega das referidas amostras acima citadas e relata que todas as empresas serão convocadas para resultado das amostras e abertura dos envelopes de habilitação através de e-mail e será publicado o aviso de convocação do Diário do Município. Em assim sendo, e nada mais havendo a ser dito, encerra-se a presente ata que vai devidamente assinada.


RENIVA PASSOS OLIVEIRA

Apoio


LEILANE SANTOS MELO

Apoio


SIMONE MARIA DOS SANTOS
APOIO

EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURA
NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-EPP	Augusto Célio França Cruz	